



PORTARIA Nº13.320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Juliana Tavares da Silva Menchete**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -A servidora **Lea Alves dos Santos Lelis**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Lucelia Aparecida Quintino de Oliveira Garcia**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação,conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Marcela Braga Daros**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIG– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 19/02/2022 a 18/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Mariangela Soares Leme**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Mario Scofoni Abdala**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Mirian Cristina da Silva Dias**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 8º - A servidora**Priscila Rocha da Silva Cruz**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Regiane Nomura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Regina da Silva Aleixo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 –A servidora **Rita de Cassia Garcia Tarantini**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos